



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**  
E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 01 de novembro de 2022.

Of.C-502/2022

Responde ao Requerimento nº 0458/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-526/2553/2022, de 18/10/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0458/2022, de autoria da Edil Rosalice Galvão Filippo Fernandes, que reitera Requerimento nº 0572-2021, solicitando informações sobre um planejamento para a ordenação da numeração, assim como para a denominação das Estradas e das Pontes Rurais.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá – SP

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o Identificador 33003000360330034003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o Identificador 33003000360330034003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Av da Exposição- Dr Belmiro Dinamarco Filho, nº 2 - Vila Angelina  
Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473  
E-mail: [seama@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:seama@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 26 de Outubro de 2022.

**Ofício Nº 292/2022**  
PMG/SMAgricultura

PROCESSO	Rubrica
N.º <u>117-661-72</u>	<i>JR</i>
Fl. N.º <u>18</u>	

Assunto: Requerimento nº 0458/2022 - Processo- nº 2553-2022  
Memo/Câmara nº 725/2022  
Vereadora Rosa Filippo

Ilustríssimo senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 0458/2022, da nobre Vereadora Rosa Filippo, expomos a informações a seguir:

Foram realizados os levantamentos das distâncias de cada estrada, das denominações existentes, a adequação da nova numeração, bem como o levantamento das pontes existentes, conforme Ofício Nº 268/2021 PMG/Sec. Agricultura e anexos.

Quanto a denominação das estradas e pontes, trata-se de um processo complexo, que envolve pesquisa histórica e de currículo do(s) nome(s) a serem indicados, o que demanda tempo e disponibilidade de recursos humanos.

De outra esfera, em que pese a inconstitucionalidade do Inciso XI, do Art. 19º da Lei Orgânica do Município declarada pela ADI 2112489-53.2017.8.26.0000, o qual previa a proposição da matéria pela Casa Legislativa Municipal, com posterior encaminhamento de Projeto de Lei para a sanção do chefe do executivo, nada impede, s.m.j, que hajam indicações de denominação de logradouros por parte da colenda Câmara Municipal, para apreciação e proposição de Projeto de Lei, pelo Executivo, para denominação dos próprios municipais.

Dessa forma, após o acolhimento das indicações poderemos estabelecer o planejamento dos procedimentos para a denominação das estradas e



PROCESSO	Rubrica
N.º 119 661 - 22	<i>[Assinatura]</i>
M. N.º 19	

pontes rurais que ainda não as possui.

Não obstante, a Secretaria de Agricultura permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada e considerações.

Atenciosamente,



**MARCOS MARTINELLI**  
Secretário Municipal de Agricultura

Ao Ilmo. Sr.  
**MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Rod. Prof. Aristeu Vieira Vilela, nº 1.700 - Vila São José -

Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473

E-mail: [seama@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:seama@guaratingueta.sp.gov.br)

PROCESSO	Rubrica
Nº 117661-21	
FL Nº 04	
CEP: 12.522-010	

Guaratinguetá, 16 de Dezembro de 2021.

Ofício Nº 268/2021  
PMG/ Sec . Agricultura

Ref.: Memo/Câmara nº 666/2021- Req. 0572/2021 - Ver<sup>a</sup> ROSA FILIPPO

Sr Chefe de Gabinete

Esta secretaria vem trabalhando no sentido de organizar e identificar a malha viária agrícola do município.

Conforme cópias em anexo, foram feitos levantamentos de distâncias de cada estrada, levantando também denominações existentes, e adequando a GTG com nova numeração. Quanto as pontes de alvenaria e madeira, foram levantadas 85 unidades para sua capacidade suporte, restando levantar as denominações.

Este estudo/projeto foi utilizado para a sinalização do município.

Enviaremos estes documentos ao Sr Prefeito para decisão das denominações das estradas e pontes.

Atenciosamente,

**JULIO CESAR RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura

Ao Ilmo. Sr.  
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES PORTO  
Chefe de Gabinete





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ordem	Nome Popular	Nome Oficial	Documento de nomeação	DTG antiga	DTG nova	Descrição do ponto de habito	Coord. do ponto inicial	Coord. do ponto final	Contap. Cartográfico
1	Rafael Antônio Baniéri	Rafael Antônio Baniéri	Lei 3075 de 02/05/1988	456	1000	Final de Rua Almeida Ribeiro e início da Estrada de São Pedrochulo	477 178,26 7 478 489,39	478 819,84 7 479 540,97	3,27
2	Agua Branca			456	1051	Estrada Rod. Anacleto Basso (Km 3,77)	474 898,56 7 477 010,66	471 100,93 7 476 898,60	5,10
3	Vista Negra	Jose Felix Machado Filho	Lei 3066 de 17/09/1988	455	1052	Estrada de Agua Branca (Km 3,84)	471 862,63 7 475 776,74	469 604,27 7 475 480,26	2,12
4	Fazendinha	Tarcisio Neves	Decreto 2243 de 26/04/1985	090	2000	Povo de São Mateus e início da Estrada de São João Batista	477 109,20 7 478 366,24	463 328,76 7 463 764,72	10,16
5	João Tomaz			453	2001	Estrada de Pacheco (Km 1,71)	475 658,61 7 479 037,51	474 316,01 7 478 365,18	1,70
6	Retiro	Adolfo Silva	Decreto 2630 de 23/05/1988	454	2051	Estrada de Pradaria (Km 3,73)	474 031,10 7 479 892,26	473 612,12 7 478 917,66	1,08
7	Mato Seco	Genildo Santos Resende	Lei 3993 de 07/12/2007	359	2052	Estrada de Pradaria (Km 4,41)	473 394,34 7 480 038,06	469 585,98 7 484 551,81	7,60
8	Agua Branca	Manoel Meirelles Freire		333	2053	Estrada de Pradaria (Km 6,62)	471 392,64 7 480 376,82	463 515,08 7 482 309,44	8,98
9	Morro Azul			371	2054	Estrada de Agua Branca (Km 6,67)	463 621,41 7 480 628,46	460 854,96 7 480 642,72	3,15
10	Pirizal			488	2100	Estrada de Pradaria (Km 8,61)	467 328,70 7 482 090,76	467 267,48 7 480 862,57	1,68
11	Rio Aclima			2101	2101	Estrada de Pradaria (Km 11,90)	463 326,76 7 482 784,72	467 211,77 7 483 195,02	1,14
12	Comunal	Estância Comunal Guaratinguetá	Lei 2031 de 02/03/1982	370	2102	Final da Estrada de Pradaria	462 891,43 7 483 289,89	464 043,79 7 483 032,36	21,03
13	Taquaral	Antonio Vieira Cortez (Antonio Amado)	Lei 2496 de 28/09/1982	181	2103	Estrada do General (Km 0,66)	464 870,60 7 485 821,30	464 477,07 7 488 043,91	7,63
14	Taquaral de Babo			184	2104	Estrada do Taquaral (Km 3,21)	464 277,70 7 487 131,91	464 328,16 7 487 043,91	2,27
15	doe Bólicas			182	2105	Estrada de Taquaral (Km 5,21)	463 878,88 7 488 036,06	463 488,63 7 487 765,16	1,54
16	Toninho Blercourt	Jose Jorge Bousier	Lei 2491 de 22/08/1982	428	2107	Estrada de Taquaral (Km 6,86)	461 426,62 7 485 374,69	462 526,03 7 488 592,82	2,28
17	Pitidanga			183	2108	Estrada do General (Km 5,61)	460 819,84 7 485 389,04	460 608,49 7 484 273,82	2,64
18	doe Bicas			372	2108	Estrada do General (Km 8,98)	455 894,37 7 488 605,37	461 163,71 7 489 963,73	8,74
19	doe Bólicas	Ranulpho Pereira Brias	Lei 2488 de 16/09/1982	373	2200	Estrada do General (Km 20,06)	478 108,16 7 481 087,83	468 028,82 7 482 840,80	18,36
20	Pitidões	Plínio Galvão César	Decreto 2358 de 08/04/1986	198	3000	Final de Rua Zanonetti (Avenida Amarelo)	477 097,85 7 483 687,81	472 324,95 7 485 893,23	6,15
21	Cupúgua de Babo	Benedicto Moyraes Rodrigues	Lei 3991 de 07/12/2007	342	3050	Estrada dos Pães (Km 2,82)	467 328,70 7 485 655,46	468 814,52 7 485 214,54	2,19
22	Rio Acima	Josef Kodel (Jucão)	Lei 4390 de 04/09/2012	343	3051	Estrada de Cupúgua de Babo (Km 3,54)	475 649,98 7 484 364,62	475 281,33 7 487 136,66	2,44
23	Kodel			430	3062	Estrada dos Pães (Km 6,93)	474 450,07 7 488 142,41	475 183,24 7 486 886,39	0,84
24	Dr. Rubinho			431	3063	Estrada dos Pães (Km 7,68)	473 680,06 7 486 585,89	468 041,29 7 488 126,08	9,32
25	Capitula			329	3100	Estrada de Rio Acima (Km 0,78)	469 893,33 7 485 813,61	469 400,82 7 488 814,81	1,24
26	Pompeu			346	3101	Estrada dos Pães (Km 1,66)	469 907,09 7 485 887,84	465 101,70 7 486 391,80	9,42
27	Pompeu 2			407	3102	Estrada de Taquaral (Km 12,73)	470 574,49 7 489 714,90	473 242,17 7 482 684,27	4,52
28	Belém	Josef Tawares Lima Sobrinho	Lei 2766 de 23/11/1994	335	3103	Estrada dos Pães (Km 1,16)	471 974,05 7 482 038,51	470 828,63 7 484 400,01	4,18
29	de Colôniaha			414	3104	Estrada de Colôniaha 1 (Km 2,76)	471 642,22 7 484 408,03	471 538,48 7 484 911,82	0,55
30	Colôniaha 1			417	3105	Estrada de Colôniaha 2 (Km 3,18)	469 030,03 7 482 540,92	467 041,09 7 482 717,71	2,48
31	Colôniaha 2			168	3108	Final de Estrada dos Pães	469 030,03 7 482 540,92	467 282,68 7 482 074,50	2,54
32	Ventania	Rodolfo de Silva Leite	Lei 4524 de 28/09/2014	415	3107	Estrada de Fraternidade (Km 0,37)	468 841,29 7 482 821,02	468 282,68 7 482 074,50	1,88
33	Estrada da Fraternidade			416	3109	Estrada de Fraternidade (Km 1,29)	468 841,29 7 482 821,02	468 282,68 7 482 074,50	0,19
34	Ventania II			412	3110	Estrada de Fraternidade (Km 2,49)	468 841,29 7 482 821,02	468 282,68 7 482 074,50	0,19
35	de Uerna Soiré			412	3110	Estrada de Fraternidade (Km 2,49)	468 841,29 7 482 821,02	468 282,68 7 482 074,50	0,19
36	Estrada da Colôniaha do Piaguil	Coelho Zanjarijani	Lei 2866 de 10/04/1986	010	4000	Comunidade de São Mateus e início da Estrada de São João Batista	4 800 100,00 7 481 630,00	481 258,27 7 483 812,10	0,84
37	Posse	Antonio Bedaque Sobrinho	Lei 2521 de 27/11/1992	154	4050	Estrada de Colôniaha do Piaguil (Km 3,74)	460 207,00 7 482 681,00	475 492,08 7 483 110,85	13,18
38	Colôniaha de Babo (Paulo Luthes)	Maria Kodel	Lei 4449 de 19/09/2013	435	4051	Estrada de Colôniaha do Piaguil (Km 0,34)	461 011,31 7 484 037,82	463 786,49 7 483 486,86	3,14
39	Porto do Meira	Anilio Moyraes	Lei 3987 de 03/12/2007	148	4052	Estrada Agostinho Roma (Km 1,61)	460 336,07 7 484 506,54	462 442,61 7 487 191,72	3,21
40	Granja	Francisco Kodel	Lei 3842 de 27/09/2004	437	4054	Estrada dos Pães (Km 0,26)	479 904,91 7 483 682,95	477 245,09 7 483 365,87	2,21
41	Maril Milép			437	4054	Estrada de Colôniaha do Piaguil (Km 4,91)	460 336,07 7 483 177,28	479 339,40 7 484 656,24	12,89
42	Lemes			334	4055	Estrada dos Pães (Km 2,05)	479 029,45 7 485 558,21	479 239,70 7 484 240,53	2,40
43	Agostinho Roma			434	4056	Início da estrada Rod. Kodel e final da Estrada de Colôniaha do Piaguil	481 259,27 7 483 812,10	479 031,55 7 484 643,73	0,11
44	Rodolfo Kodel (Centro de Zoonoses)	Rodolfo Kodel	Lei 3988 de 03/12/2007	438	4057	Início da estrada Agostinho Roma e final da Estrada de Colôniaha do Piaguil	481 259,27 7 483 812,10	481 687,97 7 483 260,40	0,11
45	Acesso Barragem Piaguil			338	4058	Estrada dos Pães (Km 4,70)	475 477,34 7 486 867,83	475 991,32 7 486 827,89	0,64
46	Sítio Sebastião (Posse II)			155	4100	Estrada dos Pães (Km 4,76)	478 695,81 7 488 025,37	478 090,33 7 489 083,05	5,87
47	Foiataca (Posse III)			158	4101	Estrada dos Pães 2 (Km 0,32)	478 695,81 7 488 025,37	481 282,68 7 491 292,06	4,22
48	Rio Comprido			449	5000	Início Rod. de Pradaria (Km 6,91)	488 244,16 7 478 366,45	483 238,32 7 478 738,60	1,81
49	Jaracaca			020	5001	Final da Estrada de Rio Comprido	483 238,32 7 478 738,60	485 353,71 7 477 182,30	0,96

**PROCESSO**  
1256



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**



Ordem	Nome Popular	Nome Oficial	Documento de nomeação	DTG antigo	DTG novo	Descrição do ponto de início	Cóord. do ponto Inicial	Descrição do ponto final	Cóord. do ponto final	Compr. Cartográfico
50	Garafão Soares	Genildo Soares	Lei 4843 de 25/08/2016	451	5002	Fim de Colapso da rua da Alameda (Cubo dos 600)	7 479 122,66	Fazenda Br. Gil	7 479 266,14	2,11
51	Mirambas			340	6004	Bairro Santa Felicidade	7 476 467,77	Estrada de Jarama (m 1,04)	7 477 113,66	7,89
52	Mineira			021	5050	Estrada de Jarama (m 1,84)	7 475 245,33	Propriedade de Alfredo Augusto de P. S. Viana	7 473 901,48	1,88
53	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio		6000	6000					
54	Mané Caricoca			345	6001	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 1,69)	7 475 035,60	Fazenda Jarama - Sr. Fleming	7 473 398,16	5,76
55	Monte Frio			459	6002	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 3,05)	7 473 772,19	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 8,46)	7 471 734,75	2,41
56	Ergênio D'Água			149	6003	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 3,83)	7 472 700,13	Estrada das Três Cruzes (m 4,39)	7 467 173,62	6,89
57	Fogueirão de Baixo			145	6050	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 6,42)	7 470 830,42	Prop. Carlos Godói	7 465 271,07	6,76
58	Estrada São José			368	6051	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 7,78)	7 470 018,91	Igreja São José	7 462 665,07	0,53
59	Rio das Pedras	Manoel de Castro Guimarães	Lei 4473 de 19/12/2013	367	6052	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 7,78)	7 470 018,91	Sítio dos Mineiros	7 467 155,66	7,41
60	Areião			467	6053	Estrada do Rio das Pedras (m 0,96)	7 470 476,97	Sítio José Lucas	7 465 039,52	2,98
61	Bumato	Fecundação Alcor Augusto Mendes Monelun	Lei 4580 de 22/06/2015	356	6054	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 9,93)	7 468 448,36	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 18,44)	7 465 225,98	9,89
62	Quilombo			469	6100	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 9,93)	7 468 257,72	Fazenda Phidolinho	7 469 526,06	3,68
63	Fogueirão de Cima			147	6101	Estrada do Burupé (m 0,79)	7 467 810,59	Estrada da Ponta Branca (m 0,66)	7 461 858,93	9,82
64	Goabal			132	6102	Estrada do Burupé (m 4,94)	7 466 006,92	Fim da Estrada do Cordeiro e Início da Estrada da Ponta Branca	7 461 650,21	5,91
65	Palol			472	6103	Estrada do Burupé (m 1,85)	7 467 360,17	Fazenda Paol	7 465 345,78	1,52
66	Cordão			482	6104	Rodovia SP-153 - João Martins Correia (m 6,93)	7 461 291,17	Início da Estrada da Ponta Branca e Fim da Estrada do Cordeiro	7 461 650,21	1,04
67	Pedra Branca			483	6105	Fim da Estrada do Cordeiro à Fim de estrada de Cordeiro	7 461 082,42	Fim da Estrada do Cordeiro e Início da Estrada do Cordeiro	7 460 443,20	3,47
68	Zê Luizinho			495	6106	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 20,20)	7 465 099,48	Prop. Odeio Pinheiro	7 466 946,61	2,13
69	Tobão	Prof. Euláquio Zeibini	Decreto 2474 de 16/05/1987	473	6107	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 21,24)	7 464 594,08	Divisa de município Guaratinguetá x Lorena	7 467 814,40	4,52
70	Passegueto			271	6108	Estrada do Toldado (m 0,26) - Início da Rodovia	7 465 228,63	Prop. Valde Rêbido	7 464 038,60	6,68
71	Serrinha			461	6109	Estrada do Toldado (m 4,56)	7 467 065,44	Estrada de Passagem (m 0,41)	7 464 559,65	3,03
72	Paolinho			105	6110	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 23,07) - Cunha	7 464 212,73	Sítio do Papagaio	7 465 518,63	1,94
73	Luiz Vieira			494	6111	Rodovia SP-171 - Paulo Virgínio (m 27,74)	7 463 755,98	Prop. João Guerra	7 460 646,46	5,28
74	Rincão			478	6112	Rodovia SP-153 - João Martins Correia (m 1,67)	7 464 281,56	Prop. Sr. Nelson	7 459 688,81	6,56
75	Limongi			479	6113	Rodovia SP-153 - João Martins Correia (m 3,83)	7 462 048,78	Estrada do Rincão (m 4,6)	7 461 280,27	1,25
76	Redão			122	6114	Rodovia SP-153 - João Martins Correia (m 3,83)	7 462 714,74	Fazenda Mãe do Ouro	7 460 050,23	3,77
77	Javemada			493	6115	Rodovia SP-153 - João Martins Correia (m 7,30)	7 460 949,00	Fazenda Mãe do Ouro	7 460 050,23	4,33
78	Fior Branca			260	6116	Rodovia SP-153 - João Martins Correia (m 9,46)	7 459 061,08	Fazenda José Duvaldo	7 455 537,30	5,34
79	Santa Teresinha			291	6117	Estrada Pôr Branca (m 3,20)	7 457 031,31	Fazenda Santa Teresinha	7 457 473,60	1,64
80	Mandu			285	6118	Rodovia SP-153 - João Martins Correia (m 11,41)	7 457 850,03	Divisa de município Guaratinguetá x Lagoinha	7 455 184,25	3,90
81	Fazendinha			286	6119	Estrada do Mandu (m 1,89)	7 457 160,31	Prop. Br. José Miguel	7 459 597,34	2,91
82	Botafogo			287	6120	Estrada de Fazendinha (m 0,94)	7 457 382,99	Prop. Renato Cole	7 458 650,24	4,96
83	Toninho Zaca			298	6121	Estrada do Botafogo (m 2,79)	7 456 959,24	Campo da Coça	7 456 355,35	7,90
84	Mafelito	Prof. André Alkimim Filho	Lei 2607 de 06/07/1993	030	7000	Fim da Rua Pernambuco	7 478 062,01	Início Estrada das Três Cruzes e Divisa de Município Guaratinguetá x Piratini	7 470 671,45	7,07
85	Acesso à Aparecida			032	7050	Estrada dos Melões (m 3,90)	7 471 740,09	Divisa de Município Guaratinguetá x Aparecida	7 471 672,63	7,03
86	Três Cruzes			031	7051	Fim de Estrada dos Melões (Guaratinguetá) (m 5,69)	7 470 671,45	Divisa de Município Guaratinguetá x Aparecida	7 465 376,00	1,18
87	Fazenda Primavera			033	7100	Estrada das Três Cruzes (m 4,70)	7 468 884,22	Fazenda Primavera	7 465 895,71	2,75
88	João Cristiano			034	6122	Fazenda Mãe do Ouro	7 459 968,11	Divisa de município Guaratinguetá x Cunha	7 468 740,00	2,75

**PROCESSO**  
N.º 33766-123  
06

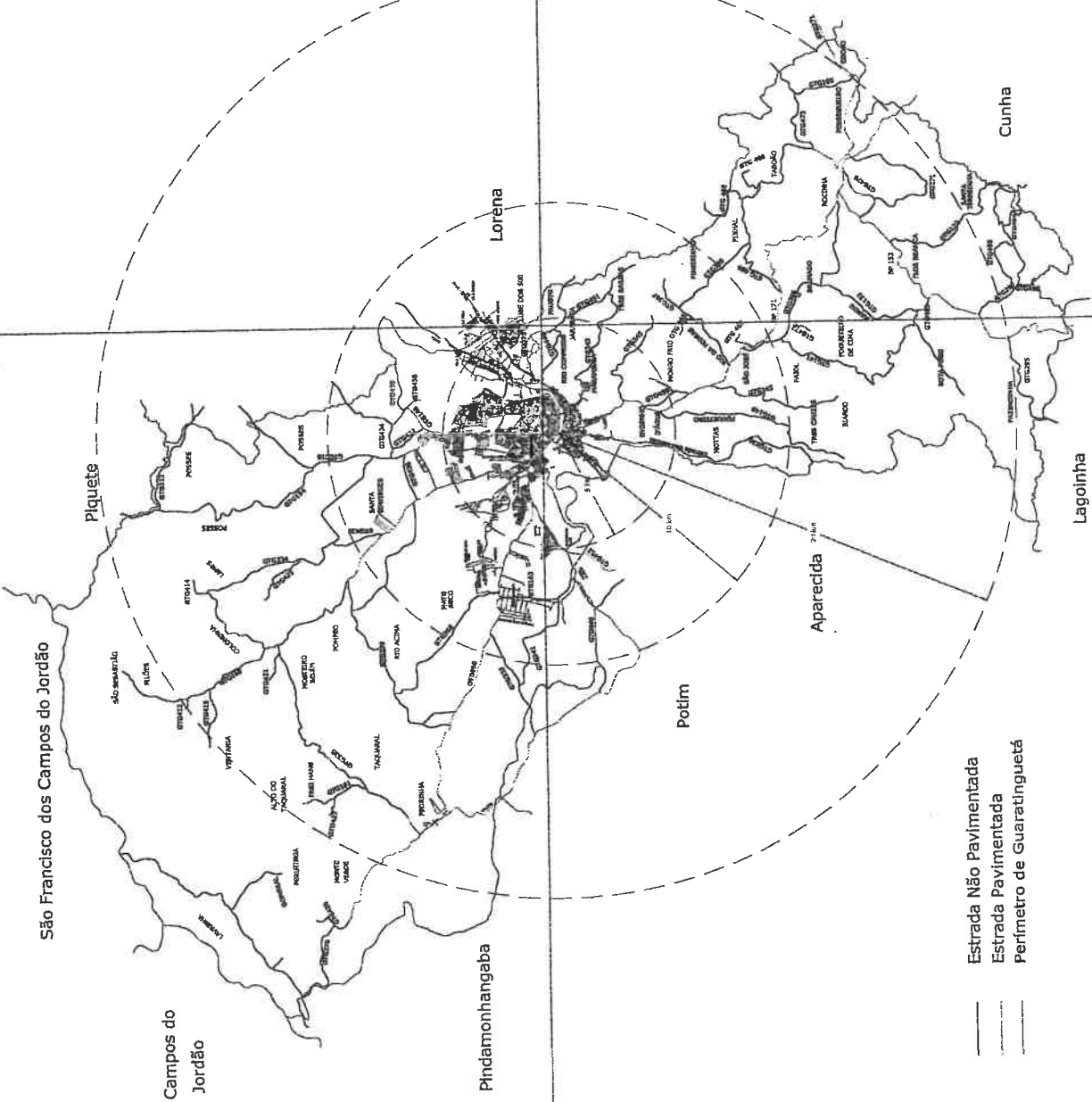
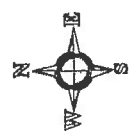
**Rubrica**  
[Assinatura]





Item	Descrição	Valor	Valor Total
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...
101	...	...	...
102	...	...	...
103	...	...	...
104	...	...	...
105	...	...	...
106	...	...	...
107	...	...	...
108	...	...	...
109	...	...	...
110	...	...	...
111	...	...	...
112	...	...	...
113	...	...	...
114	...	...	...
115	...	...	...
116	...	...	...
117	...	...	...
118	...	...	...
119	...	...	...
120	...	...	...
121	...	...	...
122	...	...	...
123	...	...	...
124	...	...	...
125	...	...	...
126	...	...	...
127	...	...	...
128	...	...	...
129	...	...	...
130	...	...	...
131	...	...	...
132	...	...	...
133	...	...	...
134	...	...	...
135	...	...	...
136	...	...	...
137	...	...	...
138	...	...	...
139	...	...	...
140	...	...	...
141	...	...	...
142	...	...	...
143	...	...	...
144	...	...	...
145	...	...	...
146	...	...	...
147	...	...	...
148	...	...	...
149	...	...	...
150	...	...	...
151	...	...	...
152	...	...	...
153	...	...	...
154	...	...	...
155	...	...	...
156	...	...	...
157	...	...	...
158	...	...	...
159	...	...	...
160	...	...	...
161	...	...	...
162	...	...	...
163	...	...	...
164	...	...	...
165	...	...	...
166	...	...	...
167	...	...	...
168	...	...	...
169	...	...	...
170	...	...	...
171	...	...	...
172	...	...	...
173	...	...	...
174	...	...	...
175	...	...	...
176	...	...	...
177	...	...	...
178	...	...	...
179	...	...	...
180	...	...	...
181	...	...	...
182	...	...	...
183	...	...	...
184	...	...	...
185	...	...	...
186	...	...	...
187	...	...	...
188	...	...	...
189	...	...	...
190	...	...	...
191	...	...	...
192	...	...	...
193	...	...	...
194	...	...	...
195	...	...	...
196	...	...	...
197	...	...	...
198	...	...	...
199	...	...	...
200	...	...	...

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 Mapeamento Único  
 Estradas Rurais  
 Projeto: 2007  
 Escala: 1:50.000  
 Data: 2007



PROCESSO  
N.º 33761-21  
F.N. 08

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratingueta

Ordem	Nome Popular	Nome Oficial	GTQ m²/ha	GTQ hect	Ponte 1		Ponte 2		Ponte 3		Ponte 4		Ponte 5		Ponte 6		Ponte 7		
					Classe	km	Classe	km	Classe	km	Classe	km	Classe	km	Classe	km	Classe	km	Classe
1	Rafael Américo Romari	Rafael Américo Romari	452	1050															
2	Água Branca		450	1051	45	0,75	45	3,00	30	3,00									
3	Vista Alegre		455	1052	45	2,12													
4	Pedrinhas	Tacarcado Neves	000	2000															
5	João Tomas		453	2001															
6	Rafio		454	2051															
7	Mato Seco		358	2052															
8	Água Branca		333	2053	30	1,20	30	4,54											
9	Morro Azul		371	2054	30	0,52													
10	Pitizal		490	2100															
11	General		370	2102	45	5,52	45	6,25	45	6,45									
12	Taquaral		181	2103	30	0,12	30	0,52	30	2,22	30	3,07							
13	Taquaral de Baixo		184	2104	45	0,08	30	0,95	30	1,71									
14	dos Búfalos		182	2105	30	0,51													
15	Tonhão Ritensecut		183	2105															
16	Flaufinga		420	2107	30	0,15	30	0,50	30	1,32									
17	das Bicás		372	2200															
18	dos Brelas		373	2201															
19	Piões	Plínio Gustavo Cesar	168	3000	45	12,00	30	16,00	30	17,40	30	17,80	45	19,14	30	19,70	30	20,30	
20	Capitão de Baixo		342	3051	30	0,70	30	2,25											
21	Ela Acima		343	3101	30	1,40													
22	Kudiel		430	3052															
23	Dr. Rubinho		431	3053															
24	Capitão		329	3109	45	5,84													
25	Pompeu		348	3102															
26	Pompeu 2		427	3103															
27	Bafém		305	3104	30	1,01	30	5,00	30	6,72									
28	da Colmeias		414	3105	30	0,07	30	2,57	30	4,52									
29	Colônia 1		417	3106	30	0,77	30	3,43	30	4,50									
30	Colônia 2		418	3107															
31	Wentland		415	3108															
32	Ventania II		416	3109	30	1,44													
33	da União Social		412	3110															
34	Estreza da Colônia do Piauí	Cezare Zangrandi	010	4000	45	2,42													
35	Passo		154	4050	45	3,30	30	6,10											
36	Colônia do Baixo (Paulo Lurdes)		435	4051	45	0,90													
37	Pará de Mato		140	4052	30	0,20													
38	Granja		438	4053															
39	Francisco Rodol (Mário Mello)		407	4054															
40	Leaves		334	4055	45	5,05	30	7,11	30	10,05									
41	Agostinho Roma		434	4056															
42	Rodolfo Rodol (Centro de Zoológico)		430	4057															
43	Aracá Barragem Piauí		330	4058															
44	Bão Sebastião (Fazenda II)		155	4100	30	0,60													
45	Fazenda (Fazenda III)		150	4101															
46	Rio Comprido		443	5000															
47	Jaracoá		020	5001															
48	Gerardo Soares		451	5002	30	1,70													
49	Mozambala		340	5003	30	7,60													
50	Mineiros		004	5000															
	Rodovia SP-171 - Paulo Virgílio	Rodovia SP-171 - Paulo Virgílio		6000															
51	Mané Casaca		345	6001	30	0,10													
52	Morro Rio		450	6002	30	0,10													
53	Fazenda D'Água		140	6003															
54	Fazenda de Baixo		145	6004	30	0,10	30	1,50	30	4,00									
55	Estreza São José		301	6005	45	0,74	30	2,50	30	6,50									
56	Rio das Pedras		267	6006	45	0,74	30	2,50	30	6,50									
57	Aracá		497	6009	30	0,60	30	1,00											
58	Aracá		355	6004															
59	Grumada		400	6100	30	0,30													
60	Pitizinho		147	6101	30	1,20	30	0,27											
61	Fazenda de Cima		102	6102															
62	Granja		472	6103	30	0,35													
63	Piões		462	6104	30	1,00													
64	Granja		180	6105	30	0,00													
65	Pedra Branca		405	6106															
66	Zé Lúcio		470	6107															
67	Tabaco (Dr. Zorba)		274	6108	30	0,70													
68	Pessegueiro		451	6109															
69	Sardinha		105	6110															
70	Pedrinha		481	6111	30	2,10													
71	Limão		470	6112	30	0,11													
72	Limão		470	6113															
73	Limão		122	6114															
74	Limão		483	6115															
75	Limão		200	6116															





PROCESSO  
N.º 117664-21  
EL. N.º 09

RUBRICA  
*[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

SECRETARIA DE AGRICULTURA



Ordem	Nome Popular	Nome Oficial	GTO		Ponto 1		Ponto 2		Ponto 3		Ponto 4		Ponto 5		Ponto 6		Ponto 7	
			antigo	novo	Classe	qm	Classe	qm	Classe	qm	Classe	qm	Classe	qm	Classe	qm	Classe	qm
75	Beata Teófilo		29*	8117														
77	Manda		29*	8118	59	300												
78	Papanduba		29*	8119														
79	Belotugi		29*	8120	30	300	50	200										
80	Turista Zede		29*	8121														
81	Mottas	Prof. André Arabin Filho	630	7000														
82	Acacia & Aparecida		29*	7050	45	300												
83	Tudo Criança		29*	7051														
84	Fazenda Primavera		29*	7100														
85	Dado Oliveira		29*	8122														

85 - total

Classe	Quant.
45	16
50	60

Classe de ponto	Valor	Carga de funcionamento	
		q	q'
45	450	5	3
50	300	8	3
12	120	4	3

